



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	3
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	6
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8

COMUNICADO AOS MUNICÍPIES

Em conformidade com a Lei Eleitoral, a Prefeitura de Vilhena **suspendeu suas páginas nas redes sociais**

A publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos está **suspensa pelo período de 3 meses**

Estamos autorizados pela **Emenda Constitucional nº 107/20** a divulgar somente as ações e informações relacionadas ao enfrentamento à pandemia de covid-19

E para isso criamos a página **Prefeitura de Vilhena - Covid-19** no Facebook. O link para a página está disponível clicando aqui:

facebook.com/vilhenacovid19/



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.030/2020

FIXALOTAÇÃO DE MICHELLE QUEIROZ DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Lei nº 5.320 de 30 de junho de 2020 e conforme Memorando nº 828/2020/RH/HRV;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a lotação de MICHELLE QUEIROZ DOS SANTOS, detentora do Cargo de Enfermeira, na Central Covid-19, a partir de 30 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de julho de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de agosto de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.031/2020**FIXA LOTAÇÃO DE MICHELE LUPATINI FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Lei nº 5.320 de 30 de junho de 2020 e conforme Memorando nº 829/2020/RH/HRV;

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação de MICHELE LUPATINI FERREIRA, detentora do Cargo de Fisioterapeuta, na Central Covid-19, a partir de 30 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de julho de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de agosto de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.032/2020**FIXA LOTAÇÃO DE IVANETE AMANCIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Lei nº 5.320 de 30 de junho de 2020 e conforme Memorando nº 832/2020/RH/HRV;

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação de IVANETE AMANCIO DA SILVA, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, na Central Covid-19, a partir de 29 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de julho de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de agosto de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.033/2020**FIXA LOTAÇÃO DE JAMES DE ALENCAR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Lei nº 5.320 de 30 de junho de 2020 e conforme Memorando nº 864/2020/RH/HRV;

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação de JAMES DE ALENCAR VIEIRA, detentor do Cargo de Fisioterapeuta, na Central Covid-19, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de agosto de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.034/2020**REVOGA PORTARIA Nº 2.010 DE 31 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o teor do memorando nº 760/2020 datado de 25 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2.010 de 31 de agosto de 2020 a qual fixou a lotação de POLIANE FERRARI, detentora do Cargo de Fisioterapeuta, na Central Covid-19, a partir de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de agosto de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.035/2020**REVOGA PORTAIRA Nº 2.009 DE 31 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Memorando nº 757/2020 datado de 20 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2.009 de 31 de julho de 2020 que fixou a lotação de JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, na Central Covid-19, a partir de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de agosto de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.036/2020**FIXA LOTAÇÃO DE FRANCIELE AMARAL MARTINS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Lei nº 2.794/2009 e a solicitação feita através do Memorando nº 756 de 19 de agosto de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação de FRANCIELE AMARAL MARTINS, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, na Unidade de Tratamento Intensivo – UTI do Hospital Regional de Vilhena, a partir de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de agosto de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 2.037/2020

FIXA LOTAÇÃO DE ANDRESSA CRISTINA BERNADELLI FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Lei nº 5.320 de 30 de junho de 2020 e conforme Memorando nº 832/2020/RH/HRV;

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação de ANDRESSA CRISTINA BERNADELLI FONSECA, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, na Central Covid-19, a partir de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de agosto de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.165/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ ADÃO DE FARIA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ ADÃO DE FARIA, detentor do Cargo Público de Vigia, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 526, Classe “A”, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos períodos de 7 de julho a 4 de outubro de 2020, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 739/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 7 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de agosto de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.166/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JERSULINA ZEFERINA FILHA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora JERSULINA ZEFERINA FILHA, detentora do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IX”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 13 de julho a 10 de outubro de 2020, referente ao 5º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 566/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de agosto de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.167/2020

PRORROGA PERÍODO DE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ZENIA DE SOUZA VILELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 1.367/2010, fls. 77 e 78,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o período da readaptação da servidora pública municipal ZENIA DE SOUZA VILELA, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “X”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 28 de agosto a 24 de novembro de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.367/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de agosto de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020/PMV-**

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.679/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 099/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3074/2020/FUMAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS/INFORMÁTICA (IMPRESSORA, COMPUTADOR COMPLETO E NOTEBOOK) PARA ATENDER O CENTRO DO IDOSO E O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, POR INTERMÉDIO DO FUMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 18.035,56

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 03/09/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/09/2020 às 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de setembro de 2020, às 09:05:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de setembro de 2020, às 09:15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de setembro de 2020, às 09:20:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 31 de agosto de 2020.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO
Dec. nº 46.679/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020/PMV-

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 47.245/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 102/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3464/2020/FUMAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI's (LUVAS, TOUCAS, MASCARAS, AVENTAIS E SAPATILHAS DESCARTÁVEIS E MASCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL REUTILIZÁVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BOLSA FAMÍLIA, DO CREAMS, DOS CONSELHOS TUTELARES, DO CRAS, DO CENTRO DO IDOSO, DA SEMAS, DA CAPELA MORTUÁRIA, DO FUMAS, DA CASA DA GESTANTE e DO CRECA, POR INTERMÉDIO DO FUMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 46.023,25

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 03/09/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/09/2020 às 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de setembro de 2020, às 09:05:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de setembro de 2020, às 09:15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de setembro de 2020, às 09:20:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 31 de agosto de 2020.

Erenita Fátima de Souza
PREGOEIRA
Dec. nº 47.245/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020/PMV-

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 47.245/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 103/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2020/SEMUS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE AEROSOL (ATOMIZADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENDEMIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 18.739,66

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 03/09/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/09/2020 às 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de setembro de 2020, às 09:05:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de setembro de 2020, às 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de setembro

de 2020, às 09:15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 31 de agosto de 2020.

Erenita Fátima de Souza

PREGOEIRA

Dec. nº 47.245/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020/PMV-

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERÊNCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 48.513/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 105/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Fundação Cultural de Vilhena - FCV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020/FCV.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS - CAPOEIRA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 6.894,05

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 02/09/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/09/2020 às 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de setembro de 2020, às 09:05:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de setembro de 2020, às 09:15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de setembro de 2020, às 09:20:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão

ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 31 de agosto de 2020.

Eliamar Moreira da Silva Pardim

PREGOEIRA

Dec. nº 48.513/2020

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 006 Fls. 34 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020

Processo Administrativo nº. 1547/2020

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM**. CNPJ: 05.806.023/0001-01. Objeto: o repasse de recursos a Associação, visando a integração do adolescente na família e na sociedade, bem como a preparação dos mesmos ao exercício pleno da cidadania pela conscientização de seus direitos e deveres. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº. 058/2019 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº. 1547/2020; Valor: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**; Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 16.06.2020.

Livro 006 Fls. 35 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020

Processo Administrativo nº. 1552/2020

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA**. CNPJ: 84.568.294/0001-42. Objeto: o repasse de recursos financeiros pré-estabelecidos para contribuir efetivamente como subsídio a entidade para aquisição de bens permanentes, visando atender as necessidades dos internos da instituição proporcionando a qualidade de vida e melhor acompanhamento do idoso, no amparo, melhoria da saúde, qualidade de vida e o bem estar social. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº 043/2019 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 1552/2020/SEMAS; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Prazo: 01 (um) mês.

Data: 16.06.2020.

Livro 006 Fls. 35 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020

Processo Administrativo nº. 1553/2020

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA**. CNPJ: 84.568.294/0001-42. Objeto: o repasse de recursos financeiros pré-estabelecidos para contribuir efetivamente como subsídio a entidade para aquisição de materiais de consumo, visando atender as necessidades dos internos da instituição proporcionando a qualidade de vida e melhor acompanhamento do idoso, no amparo, melhoria da saúde, qualidade de vida e o bem estar social. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº 038/2019 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 1553/2020/SEMAS; Valor: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; Prazo: 01 (um) mês.

Data: 16.06.2020.

Livro 006 Fls. 35 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2020

Processo Administrativo nº. 1554/2020
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA**. CNPJ: 84.568.294/0001-42. Objeto: o repasse de recursos financeiros pré-estabelecidos para contribuir efetivamente como subsídio a entidade para aquisição de materiais de uso, visando atender as necessidades dos internos da instituição proporcionando a qualidade de vida e melhor acompanhamento do idoso, no amparo, melhoria da saúde, qualidade de vida e o bem estar social. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº 051/2019 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 1554/2020/SEMAS; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Prazo: 01 (um) mês.
Data: 16.06.2020.

Livro 006 Fls. 35 Vol. I
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2020

Processo Administrativo nº. 1555/2020
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA**. CNPJ: 84.568.294/0001-42. Objeto: o repasse de recursos financeiros pré-estabelecidos para contribuir efetivamente como subsídio para a aquisição de materiais permanentes a fim de atender as necessidades dos internos visando a qualidade de vida e melhor acompanhamento do idoso, no amparo, na melhoria da saúde e o bem-estar, qualidade de vida e o bem-estar social. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Resolução CMAS nº. 004/2020, Emenda Impositiva nº. 059/2019 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 1555/2020/SEMAS; Valor: R\$ 4.133,86 (quatro mil cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos); Prazo: 01 (um) mês.
Data: 16.06.2020.

Livro 006 Fls. 35 Vol. I
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020

Processo Administrativo nº. 1613/2020
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM**. CNPJ: 05.806.023/0001-01. Objeto: o repasse de recursos a Associação, visando a integração do adolescente na família e na sociedade, bem como a preparação dos mesmos ao exercício pleno da cidadania pela conscientização de seus direitos e deveres. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº. 0003/2019 e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº. 1613/2020; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 22.06.2020.

Livro 006 Fls. 37 Vol. I
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2020

Processo Administrativo nº. 2501/2020
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO TRINDADE SANTA**. CNPJ: 04.520.593/0001-78. Objeto: o repasse de recursos para acolher e apoiar na recuperação de pessoas dependentes químicos (cigarros, álcool e drogas) ou qualquer outro grupo que necessite de apoio para recuperar sua dignidade humana, buscando solução para os problemas sociais. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, Emenda Impositiva nº. 051/2019, Justificativa, Parecer Jurídico e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº. 2501/2020/SEMAS; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Prazo: 02 (dois) meses.
Data: 31.07.2020.

Livro 001 Fls. 77 Vol. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019

Processo Administrativo nº. 2063/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **YUNE NET INFORMÁTICA LTDA - ME**. CNPJ nº 10321821/0001-83. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 104/2019, por um período de doze meses, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº. 38, fls. 779, Parecer nº. 300/PGM/2020, e Processo Administrativo nº 2063/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 103.248,00 (cento e três mil, duzentos e quarenta e oito reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 34.416,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais).
Data: 07.08.2020.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SAAE/2020

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 107/2020/SAAE, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, para suprir as necessidades do SAAE nas atividades operacionais, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/SAAE/2020, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas COMERCIAL GIRARDELLO LTDA o valor de R\$ 2.931,30 (dois mil novecentos e trinta e um reais e trinta centavos), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI o valor de R\$ 10.281,20 (dez mil duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), HOLANDA PAPELARIA EIRELI o valor de R\$ 3.130,05 (três mil cento e trinta reais e cinco centavos), L.H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), PAPELARIA TEIXEIRA LTDA o valor de R\$ 1.395,50 (mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 21.038,05 (vinte e um mil trinta e oito reais e cinco centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 31 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SAAE/2020

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 133/2020/SAAE, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO MOTORISTA E DESPESAS DE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, para atender a parceria firmada entre a RECICOOPSUL - COOPERATIVA DE TRABALHOS E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONE SUL E O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/SAAE/2020, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor do fornecedor: ADEMIR OLIVEIRA GOMES EIRELI, o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena-RO, 31 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SAAE/2020



Visto e analisado o Processo Administrativo nº 102/2020/ SAAE, destinado ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, para atender as atividades do DEPARTAMENTO DE PROJETOS do SAAE referente ao Pregão Eletrônico nº 021/SAAE/2020, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI o valor de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinquenta centavos), N.V. VERDE EIRELI o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), SANCHES & GONÇALVES LTDA - ME o valor de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.145,40 (mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 31 de agosto de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2020

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2019 (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 3819/2020, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
PROFESSOR NÍVEL III – LÍNGUA INGLESA – 20 HORAS SEMANAIS – ZONA URBANA				
673.386-7	JARBAS DE ALCANTARA GUIMARAES BRANDAO	27/06/1982	60,00	1º

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
PROFESSOR NÍVEL III – PEDAGOGIA – 40 HORAS SEMANAIS – ZONA URBANA				
652.881-3	CARLA DAIANE DE SOUSA GOLTARA	14/12/1989	70,00	42º
601.917-0	ANDRESSA RODRIGUES MOTA	04/11/1996	70,00	43º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- (Cópias autenticadas ou documento original e cópias)
- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/ companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;

- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
- 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD).
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ☐ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ☐ 01 cópia do CPF;
- ☐ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 01 de setembro de 2020.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.917/2019

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a segunda LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/ SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ANTONIO JOSÉ XISTO FERREIRA

Vilhena/RO, 18 de agosto de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECP
Decreto nº 40.981/2017

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a segunda LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/

SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME
01 THIAGO FERNANDES BEDUSCHI

Vilhena/RO, 21 de agosto de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECF
Decreto nº 40.981/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2020/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº **559/2020/SEMUS**, destinado a Aquisição de Equipamento e Material Permanente referente ao Pregão Eletrônico nº **082/2020/PMV** e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa: **Erica de Fatima Gentil CNPJ: 36.656.877/0001-82, Lotes 1, 2.****Valor total a homologar R\$ 16.712,37 (Dezesseis mil, setecentos e doze reais, e trinta e sete centavos).**

Vilhena, 03 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

 MUNICÍPIO DE VILHENA Estado do Rondônia Exercício: 2020 <u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2020</u> Natureza: Normal							
DATA: 01/09/2020 PROTOCOLO: 3469 / 2020 PROCESSO: 3469							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: AUTOVEMA VEICULOS LTDA CNPJ: 03.968.287/0002-17 Insc. Estadual: Endereço: AV. CELSO MAZUTTI, 6643 Bairro: PARQUE SÃO PAULO Cidade: Vilhena - RO CEP: 76.980-000 Telefone: 69 3216 5990							
OBJETO							
DESTINADO A PAGAMENTO DA REVISÃO DO VEICULO EM GARANTIA MOBI/LIKE - PLACA NEF 9024							
JUSTIFICATIVA							
DESTINADO A PAGAMENTO DA REVISÃO DO VEICULO EM GARANTIA MOBI/LIKE - PLACA NEF 9024							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0500104123000320723390300000	0000000	MATERIAL DE CONSUMO					
0500104123000320723390300000	0000000	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	88731	COLANTE UP - 51820784	Unid	2,00	73.3300	146.66
1	2	88732	LIMPADOR SISTEM - 7089338	UND	1,00	71.0100	71.01
1	3	88733	ELEMENTO FILTRA - 51842923	UND	1,00	58.8800	58.88
1	4	88734	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 7091882	UND	1,00	14.8500	14.85
1	5	88735	FILTRO DE ÓLEO S - 46751179	UND	1,00	45.7300	45.73
1	6	88736	ÓLEO PURE ENERGY 5W30 - 7086837	LITRO	3,00	59.6900	179.07
1	7	88737	ELEMENTO FILTRA - 7091878	UND	1,00	26.7800	26.78
1	8	88738	SENSOR ABS POST - 52137653	UND	1,00	354.0400	354.04
1	9	88739	ÓLEO DE FREIO TOP 4-S - 7082459	Litro	1,00	35.0700	35.07
1	10	88740	JOGO DE PALHETA LIM - 7087697	JG	1,00	149.5800	149.58
Total:						1.081.67	
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
_____ EDUARDO TOSHIYA TSURU/ PREFEITO MUNICIPAL							

 MUNICÍPIO DE VILHENA Estado do Rondônia Exercício: 2020 <u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2020</u> Natureza: Normal							
DATA: 01/09/2020 PROTOCOLO: 3469 / 2020 PROCESSO: 3469							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: AUTOVEMA VEICULOS LTDA CNPJ: 03.968.287/0002-17 Insc. Estadual: Endereço: AV. CELSO MAZUTTI, 6643 Bairro: PARQUE SÃO PAULO Cidade: Vilhena - RO CEP: 76.980-000 Telefone: 69 3216 5990							
OBJETO							
DESTINADO A PAGAMENTO DA REVISÃO DO VEICULO EM GARANTIA MOBI/LIKE - PLACA NEF 9024							
JUSTIFICATIVA							
DESTINADO A PAGAMENTO DA REVISÃO DO VEICULO EM GARANTIA MOBI/LIKE - PLACA NEF 9024							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0500104123000320723390390000	0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0500104123000320723390390000	0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	88741	SUBST. LIQUIDO. DE ARREFECIMENTO - 0010T20	Hora	1,00	114.0000	114.00
1	2	88742	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - SR19	Hora	2,00	30.0000	60.00
1	3	88743	REM/REC. FREIOS TRAS. TAM. - 3320B10	Hora	1,00	228.0000	228.00
1	4	88744	SUBST. DO FLUIDO DE FREIO - 0010W09	Hora	1,00	190.0000	190.00
1	5	88745	R/R FILTRO ANTIPOLLEN E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - 5010B08	Hora	0,45	190.0000	85.50
1	6	88746	LUBRIFICAÇÃO FECHADURAS/LIM - SR21	Hora	0,50	190.0000	95.00
1	7	88747	R/R CHICOTE TRAS. ABS - 3340A84	Hora	1,00	190.0000	190.00
1	8	88748	REVISÃO - SR99	Hora	1,00	190.0000	190.00
Total:						1.152.50	
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
_____ EDUARDO TOSHIYA TSURU/ PREFEITO MUNICIPAL							

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO